



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA Nº 040/2022, 28 DE FEVEREIRO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS E A
CONVERSÃO DE 10 DIAS EM ABONO
PECUNIÁRIO PARA SERVIDORES.**

Excelentíssimo Senhor, **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 98, da Lei Complementar 016/2003 de 15 de Dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER**, 20 dias de férias, a partir de **01 DE MARÇO DE 2022** e converter 10 dias em abono pecuniário aos (as) servidores (as) relacionados abaixo;

- **ANTONIO PIRELI FILHO** – Matrícula 1044, Período Aquisitivo de 01/03/2028 A 28/02/2019.
- **CARMELITO GUILHERME CEBALHO DOS SANTOS** - Matrícula 812, Período Aquisitivo de 10/03/2017 A 09/03/2018.
- **CLEDINEI ROCHA DO NASCIMENTO** - Matrícula 978, Período Aquisitivo de 02/03/2019 A 01/03/2020.
- **DINEIA SERAFIM DOS SANTOS** – Matrícula 5830, Período Aquisitivo de 13/03/2018 A 12/03/2019.
- **DONIZETI ROMEIRO DA SILVA** - Matrícula 794, Período Aquisitivo de 10/08/2016 A 09/08/2017.
- **ERIVALDO PEREIRA DOS SANTOS** - Matrícula 887, Período Aquisitivo de 01/01/2021 A 31/12/2021.
- **LUIZ ANTONIO SETE** - Matrícula 11527, Período Aquisitivo de 01/05/2018 A 30/04/2019.
- **MOISES CARDOSO DE OLIVEIRA** - Matrícula 758, Período Aquisitivo de 02/01/2021 A 01/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 28 de fevereiro de 2022.


Martins Dias De Oliveira
Prefeito.

Fones: 65 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Rua Arnaldo Jorge da Cunha, nº 444 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso
E-mail: pmperper@terra.com.br **Site:** pmportoesperidiao.com.br